



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

## DECRETO LEGISLATIVO 006/2022-DL/CMP

A **Câmara de Vereadores de Paragominas**, através da sua Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o falecimento do pioneiro, pecuarista, médico, servidor público e **ex-Presidente desta Casa Legislativa, DR. ALOYSIO NOVAES FRANCO**, onde com seu trabalho digno e honroso; e com determinação, muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Decretado **FACULTATIVO** o expediente do dia, **27(segunda-feira) de junho de 2022**, no âmbito do Legislativo Municipal, em virtude do **falecimento e velório do ex-Presidente** desta Casa de Leis, **DR. ALOYSIO NOVAES FRANCO**; que será velado e receberá as honras nas dependências do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, 27 de junho de 2022.

**TATIANE HELENA SOARES COELHO**  
Presidente